



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1171/1980

ELEVA OS NÍVEIS DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1º - Os níveis de vencimentos dos cargos de provento efetivo, em comissão, função gratificada, proventos de Inativos e Pensionistas, integrantes do Quadro Estatutário desta Prefeitura e Câmara Municipal, ficam elevados em 60% (sessenta por cento), a contar do dia 1º de janeiro de 1981.

Parágrafo 1º - O percentual de elevação será calculado com base nos vencimentos, proventos e pensões percebidos em 31 de dezembro de 1980.

Parágrafo 2º - Ficam excluídos do aumento da presente Lei os funcionários em disponibilidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de dezembro de 1980.